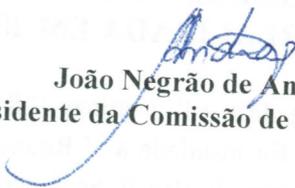


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO DO
TRABALHO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 28/05/2015.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze (28/05/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás. **Estiveram presentes os membros:** João Negrão de Andrade Filho, Antônio Pereira de Santana, Bruna Giagini Brito de Moura, Johnathan Moraes de Almeida, Mônica Bié de Sales, Murilo Cândido Vieira Nunes, Selma Cordeiro dos Santos, Shirley Alves de Araujo e os **Convidados Amanda Miotto, Chissia Danielly Pereira, Pedro Simão e Lohany Guimarães. Justificaram ausência:** Fernanda Seabra Luciano Aires, Hebert Batista Alves, Luciane Ayres Barbosa e Renata Ferreira de Moraes Peixoto.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** 3.1 Continuidade de debate quanto a MP nº 665 de dezembro de 2014 (Seguro Desemprego e Abono Salarial); 3.2 Debate sobre PL nº 4330 (Terceirização); 3.3 Debate sobre o novo CPC e as repercussões no Direito do Trabalho; 3.4 Nova tabela de honorários advocatícios (novidades na área trabalhista); 3.5 Agenda de Correição das Varas do Trabalho do TRT 18ª Região; 3.6 Solicitação de estrutura para atender as necessidades do sistema PJE nas Varas do Trabalho do TRT 18ª Região; 3.7 Processos administrativos: redistribuição de processos. 3.7.1 Processo nº 2013/06150 - Ofício do Conselho Federal da OAB para exigir junto ao Poder Judiciário a observância das regras da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 10.098/2000 (Lei da acessibilidade); 3.7.2 Processo nº 2013/07541 - Solicitação de Providências quanto a negativa de homologação de acordos perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO; 3.7.3 Processo nº 2013/00023 (Apenso nº 2013/05056) - Solicitação de parecer da Portaria nº 001/2012 expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO e Portaria nº 001/2013 expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO; 3.7.4 Processo nº 2014/640 (Apenso nº 2014/00639, 2014/05484, 2014/00638 e 2013/07214) - Jornada de trabalho dos militares do Estado de Goiás e Parecer sobre a Erradicação do Trabalho Escravo, este último que será *distribuído à Mônica Bié de Sales.* **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamentos de Processos /pauta do dia:** nenhum. **4.1.1. Conhecimento:** nenhum. **4.1.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente João Negrão de Andrade Filho, encerrou a reunião,

agradecendo a participação de todos os colegas. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Mônica Bié de Sales, membro da presente comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Dr. João Negrão Andrade Filho.



João Negrão de Andrade Filho
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho